

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 792182
PORTARIA Nº 1324/2022 – DG/CCCLIN, 11 de Abril de 2022

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regula-menta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candi-datos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente B. GEMAQUE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI (IMEPT - Belém) comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E :
I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04/05/2022 a 03/05/2024, da B. GEMAQUE MEDICINA E PSI-COLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI (IMEPT - Belém), CNPJ 22.693.962/0001-06, localizada na Av. José Bonifácio nº219 – Bairro: Marco, CEP 66.093-026 Belém - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruno de Lima Gemaque, Responsabilidade Técnica Médica de Vania Celia de Melo Seabra e Responsabilidade Técnica Psicológica de Katia do Socorro Homobono Soares. II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 792193
PORTARIA Nº 116/2022 – DG/CCCLIN, 20 DE JANEIRO DE 2022.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regula-menta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realizaçãode Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candi-datos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente CMPT - MEPSTRAN comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para re-novação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordena-doria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E :
I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 26/02/2022 à 25/02/2024, da CMPT MÉDICOS LTDA - MEPS-TRAN , CNPJ 19.852.189/0002-50, localizada na TV. Quinze de agosto, nº 258, Bairro: Bela Vista, CEP 68.180-610, Itaituba - Pará, sob a Respon-sabilidade Administrativa de Wennia Suelem F. Silva, Responsabilidade Técni-ca Médica de Manoel Cordovil Diniz e Responsabilidade Técnica Psicológica de Maria Rosilene Pantoja Pereira. II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa
DIRETORA-GERAL - DETRAN-PA

Protocolo: 792226
PORTARIA Nº 202/2022– DG/CCCLIN, 24 de Janeiro de 2022.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regula-menta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candi-datos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente CMPT MÉDICOS LTDA-ME (MEPSTRAN) comprovando o cumprimento dos Requi-sitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Téc-nico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E :
I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) me-ses, a contar de 01/03/2022 à 28/02/2024, da CMPT MÉDICOS LTDA-ME (Mepstran), CNPJ 19.852.189/0001-79, localizada na Rua. Folha 32, S/N, QD.4, Casa B, Bairro Nova Marabá, CEP 68.508.040, Marabá-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Wennia Suelem Fontinele Silva e Rai-munda Sousa Rocha, Responsabilidade Técnica Médica de Marcelo Victor Flores Bernardes e Responsabilidade Técnica Psicológica de Aline Oliveira dos Santos. II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO
DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 792232

PORTARIA Nº 1207/2022 – DG/CCCLIN, 07 DE ABRIL DE 2022.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regula-menta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realizaçãode Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candi-datos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 011/2020-DETRAN, e que a Requerente CEMPSTRAN – CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS DO TRÂNSITO LTDA - EPP , CNPJ 23.419.967/0001-08, localizada na Rua João Coelho da Mota, nº 350, Bair-ro: Saudade I, CEP 68.741-370, Castanhal - Pará, sob a Responsabilida-de Administrativa de Erica Paola Pereira Mariz, Responsabilidade Técnica Médica de Eliana Nazaré Magalhães Modesto e Responsabilidade Técnica Psicológica de Renan Marcel Rodrigues de Brito.

R E S O L V E :
I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) me-ses, a contar de 24/04/2022 à 23/04/2024, da CEMPSTRAN – CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS DO TRÂNSITO LTDA - EPP , CNPJ 23.419.967/0001-08, localizada na Rua João Coelho da Mota, nº 350, Bair-ro: Saudade I, CEP 68.741-370, Castanhal - Pará, sob a Responsabilida-de Administrativa de Erica Paola Pereira Mariz, Responsabilidade Técnica Médica de Eliana Nazaré Magalhães Modesto e Responsabilidade Técnica Psicológica de Renan Marcel Rodrigues de Brito. II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 792216

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1461/2022-DAF/cgp, Belém, 20/04/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Es-tado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Proces-so nº 2022/465565;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 05 à 18/05/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao Km-18) da rodovia BR 316, em cumprimento ao convênio nº 003/2018-SRPRF-Pa.

nome	matricula
Rosana Abreu Fernandes	57226481 /1
Raimundo da Costa Cunha	57198617 /1
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457 /1
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952 /1
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	57198618 /1
Jorge Fernando dos Santos Tuma	57198267 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1460 /2022-DAF/cgp, Belém, 20/04/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Es-tado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Proces-so nº 2022/465589;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 05 à 18/05/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao Km-18) da rodovia BR 316, em cumprimento ao convênio nº 003/2018-SRPRF-Pa.

nome	matricula
Wil Mauricio de Aragão Rocha	57200272 /1
Fabício José Pantoja Ferreira	57200278 /1
Ricardo Peixoto Mendes	57203600 /1
Enivaldo Pardauli da Costa	57198277 /1
Cláudio José Fonseca Monteiro	57228801 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1470/2022-DAF/cgp, Belém, 07/04/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Es-tado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Proces-so nº 2022/464677;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis, no período de 09/05 a 14/05/2022, a fim